

REGIMENTO INTERNO – COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS

Contratações de obras e serviços, compras e aquisição de materiais

- I. Para a contratação de obras e serviços cujo valor seja igual ou superior a 710 FMP (Fator Monetário Padrão), serão realizados três orçamentos, considerando o serviço a ser prestado, a qualidade e a confiabilidade;
- II. Para a aquisição de máquinas e equipamentos cujo valor seja igual ou superior a 710 FMP, serão realizados três orçamentos, considerando o preço e a marca;
- III. A entidade fará as compras mensais nos grandes atacadistas (Makro, Oswaldo Cruz, Gimba, Kalunga, Armarinho Fernando e outros) para a compra de gêneros alimentícios, material de consumo, pedagógico, utilidades domésticas, manutenção e reparo e outros. As compras menores serão realizadas nos hipermercados, supermercados, sacolões, feira-livre e outros próximos da entidade e preferencialmente em dias específicos de ofertas.

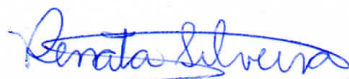
Do processo de seleção e contratação

O processo seletivo se fará a partir de indicações de creches parceiras ou outros, avaliação de currículo e entrevistas com profissionais técnicos.

Os gestores definirão e coordenarão o processo seletivo com entrevistas, dinâmicas de grupo, avaliação do perfil e psicológica, considerando a identificação de características necessárias para desenvolvimento da função, a condição emocional e a correspondência entre os valores do indivíduo e os valores da Entidade.

Para contratação, o candidato deve comprovar condições físicas (exame médico admissional), apresentar documentação legal solicitada e não ter impedimento para abertura de conta bancária.

O desempenho da função só iniciará após o registro em carteira profissional.



RENATA SILVEIRA HILÁRIO

PRESIDENTE